



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2021 - PMBEX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000 02 /2021 – PMBEX

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, POR INTERMÉDIO DO PREFEITO CONSTITUCIONAL, E A EMPRESA CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, CNPJ 10.571.183/0001-59, CONTRATADO ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2021 - PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002/2021 – PMBEX, NA FORMA ABAIXO.

A Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo Sr(a). Luciene Andrade Gomes Martinho, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3339608 SSP/PB e CPF nº 057.472.764-76, residente e domiciliada à Rua 05 de Agosto, nº 422, Centro, Cidade de Bayeux – PB, CEP 58.308-313, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, CNPJ 10.571.183/0001-59, com sede na Rua DARCILIO WANDERLEY, 343, BAIRRO JARDIM CALIFÓRNIA - CEP: 58.700-970 - CIDADE: PATOS/PB, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo(a) Sr(a) CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO, CPF: 477.984.084-87, RG: 1.086.410 SSDS/PB, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL

- 1.1 - O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:
- Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
 - Lei Federal nº 12.846/13;
 - Lei Federal nº 10.520/2002;
 - Lei Orgânica para o Município de Bayeux;
 - Lei Complementar nº 123/2006; já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 As obrigações financeiras assumidas correrão por conta dos recursos constantes da seguinte dotação orçamentária:

NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
2.03 - SECRETARIA DA FAZENDA 04.122.2002 2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2021 - PMBEX

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO

3.1 – O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE EM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA CONTÁBIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1 – O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 12.846/13; Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Orgânica para o Município de Bayeux; Lei Complementar nº 123/2006; já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014, demais legislações pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 – Constituem obrigações do CONTRATANTE:

5.1.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;

5.1.2 Pagar no prazo contratado, a importância correspondente ao valor contratado;

5.1.3 Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.

5.2 – Constituem obrigações da CONTRATADA:

5.2.1 Prestar com zelo e dentro dos prazos legais, objetos constantes no Termo de Referência deste instrumento convocatório;

5.2.2 Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na prestação do serviço;

5.2.3 Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;

5.2.4 Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 – A Contratante pagará a Contratada, o valor estimado de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) mensais correspondendo um total anual de R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS), pela entrega e/ou prestação do serviço total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme consta no ANEXO I desse contrato.

6.2 O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 10 (dez dias) do mês subsequente à prestação do serviço. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2021 - PMBEX

- 6.3 O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias das Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;
- 6.4 Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato;
- 6.5 O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual;
- 6.6 Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência disto, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;
- 6.7 Dos pagamentos devidos à licitante vencedora serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;
- 6.7.1 Será deduzido o percentual de 2,0% (dois por cento) sobre todos os valores de pagamentos realizados pelo Município de Bayeux, relativos ao fornecimento de bens, serviços e contratação de obras, o qual será creditado no FUNDO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL, nos termos da Lei Municipal nº 1.033 de 29.12.2006.
- 6.8 – O FORNECEDOR se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:
- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa – ou outras equivalentes, na forma da Lei – expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;
 - b) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;
 - c) Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 7.1 Não serão concedidos reajuste ou correção monetária do valor inicial do Contrato;
- 7.2 Poderão ser concedidos nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões no percentual de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor global contratado, nos termos do art.65, § I da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 8.1 O serviço ora contratado deverá ser prestado no âmbito da prefeitura de Bayeux, e na sede dos fóruns e tribunais onde tramitarem as ações judiciais objeto de acompanhamento jurídico, em conformidade com o termo de referencia;
- 8.2 Todos os custo referente à prestação de serviço ora licitada, serão de inteira responsabilidade do Contratado, com exceção de viagens à Brasília/DF, para acompanhamento de processos nos tribunais superiores, cujas despesas com estadia, transporte aéreo, locomoção, deverão ser ressarcidas pelo contratante, desde que devidamente comprovadas.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2021 - PMBEX

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

9.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

- a) advertência;
- b) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado contratado, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação assumida;
- c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux, por até 05 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2 a justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;

10.3 a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentos exigidos ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e no contrato e das demais cominações legais;

10.4 Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Bayeux, a seu exclusivo Juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o item nas seguintes hipóteses:

10.4.1 Depois de decorridos 10 (dez) dias da convocação da Prefeitura Municipal de Bayeux sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;

11.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- a) Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2021 - PMBEX

11.3. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

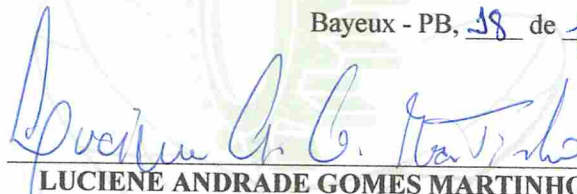
12.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referencia;

12.2 É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;

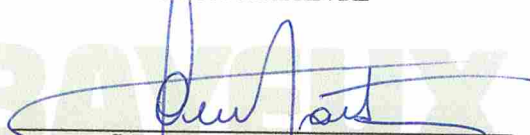
12.3. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;

12.4. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, 30 de Janeiro de 2021.



LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE



CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA
CNPJ 10.571.183/0001-59
CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO
CPF: 477.984.084-87
RG: 1.086.410 SSDS/PB
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Cláudio José Pereira da S. Jr
CPF nº: 013.659.384-41
Identidade nº:

Nome: Rayssa R. de S. S. S. S.
CPF nº: 102.368.599-29
Identidade nº:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2021 - PMBEX

ANEXO I

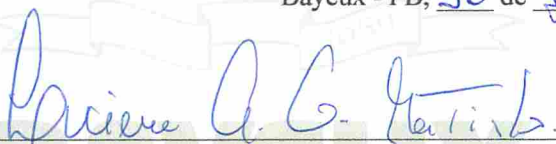
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUAN	UND	MESES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<p>MÓDULO CONTÁBIL EXECUÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Orientação, assessoria consultiva e elaboração de Balancetes Mensais da PREFEITURA, do sistema de contabilidade orçamentária, financeira, patrimonial e de compensação, através de processo informatizado Windows, para remessa ao egrégio Tribunal de Contas do Estado e Poder Legislativo, com apresentação das peças técnicas disciplinadas pelas resoluções do Tribunal de Contas. • Orientação, assessoria consultiva e elaboração do SAGRES Mensal-Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade • Acompanhamento do SAGRES Diário • Orientação, assessoria consultiva e elaboração do REO-Relatório Resumido da Execução Orçamentária • Orientação, assessoria consultiva e elaboração do RGF-Relatório de Gestão Fiscal • Orientação, assessoria consultiva e elaboração do CMD-Cronograma Mensal de Desembolso • Orientação, assessoria consultiva e elaboração do MBA-Metas Bimestrais de Arrecadação • Orientação, assessoria consultiva e elaboração do Controle Interno, com todos os índices da Educação(Fundeb e MDE), Saúde e Pessoal, Evolução da Receita e Despesa, Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida, controle dos créditos adicionais • Visitas Periódicas de Contador no Município <p>MÓDULO CONTÁBIL PRESTAÇÃO DE CONT</p> <ul style="list-style-type: none"> • Orientação, assessoria consultiva e preenchimento Bimestral do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE • Orientação, assessoria consultiva e 	1	SERV	12	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

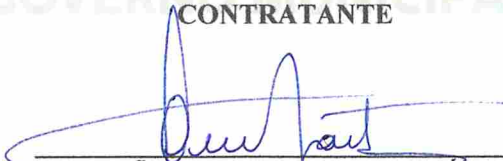
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2021 - PMBEX

	<p>preenchimento Bimestral do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS</p> <p>SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Brasileiro</p> <ul style="list-style-type: none"> • Orientação, assessoria consultiva e preenchimento Balanço Anual DCA-Anualmente • Orientação, assessoria consultiva e preenchimento Relatório Resumido de Execução Orçamentária-Bimestral • Orientação, assessoria consultiva e preenchimento Relatório de Gestão Fiscal-Semestral • Orientação, assessoria consultiva e preenchimento Declaração de Plena Competência Tributária-Anual • Orientação, assessoria consultiva e preenchimento Declaração de Cumprimento de Limites Constitucionais 					
VALOR TOTAL						R\$ 240.000,00
(DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)						

Bayeux - PB, 18 de Janeiro de 2021.



LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE



CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA
CNPJ 10.571.183/0001-59
CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO
CPF: 477.984.084-87
RG: 1.086.410 SSDS/PB
CONTRATADA

às diversas secretarias e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social de São José de Espinharas/PB. A PREGOEIRA OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2021, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a ADALIA RACHEL GUEDES DA ROCHA MOTA – CNPJ Nº 37.018.115/0001-13 - Valor: R\$ R\$ 1.385,00; BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA – CNPJ Nº 09.323.745/0001-66 - R\$ 77.826,40; CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – CNPJ Nº 38.125.895/0001-63 – VALOR R\$ 2.940,00; CAVALCANTE CIA LTDA EPP – CNPJ Nº 10.655.938/0001-01 – VALOR R\$ 3.976,60; CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA – CNPJ Nº 03.546.167/0001-40 – VALOR R\$ 66.548,70; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA – CNPJ Nº 08.158.664/0001-95 - R\$ 2.194,50; S D de A Ferreira Cia Distribuidora LTDA – CNPJ Nº 26.889.181/0001-42 – VALOR R\$ 1.856,50; THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES 09233171477 – CNPJ Nº 36.136.131/0001-48 – VALOR R\$ 13.270,00; WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA – CNPJ Nº 19.164.442/0001-00 – VALOR R\$ 9.702,00. Valor Total: R\$ 179.699,70

São José de Espinharas - PB, 08 de Fevereiro de 2021.

DANILA FIRMINO DE LIMA COSTA AZEVEDO

Pregoeira Oficial

Antônio Gomes da Costa Netto

Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, R E S O L V E: HOMOLOGAR O RESULTADO DA LICITAÇÃO, MODALIDADE ELETRÔNICO Nº 00002/2021, QUE OBJETIVA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADAMENTE DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS/PB; COM BASE NOS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO CORRESPONDENTE, OS QUAIS APONTAM COMO PROPONENTE(S) VENCEDOR(ES): ADALIA RACHEL GUEDES DA ROCHA MOTA – CNPJ Nº 37.018.115/0001-13 - Valor: R\$ R\$ 1.385,00; BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA – CNPJ Nº 09.323.745/0001-66 - R\$ 77.826,40; CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – CNPJ Nº 38.125.895/0001-63 – VALOR R\$ 2.940,00; CAVALCANTE CIA LTDA EPP – CNPJ Nº 10.655.938/0001-01 – VALOR R\$ 3.976,60; CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA – CNPJ Nº 03.546.167/0001-40 – VALOR R\$ 66.548,70; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA – CNPJ Nº 08.158.664/0001-95 - R\$ 2.194,50; S D de A FERREIRA CIA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 26.889.181/0001-42 – VALOR R\$ 1.856,50; THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES 09233171477 – CNPJ Nº 36.136.131/0001-48 – VALOR R\$ 13.270,00; WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA – CNPJ Nº 19.164.442/0001-00 – VALOR R\$ 9.702,00. VALOR TOTAL: R\$ 179.699,70

SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2021 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002/2021 – PMBEX

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2021 – PMBEX, embasado Nota Técnica da Secretaria de Gestão e Controladoria e no Parecer da Procuradoria Geral do Município, cumprimento aos termos do artigo 25, caput, e inc. II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório do setor demandante, RATIFICO e ADJUDICO o objeto em favor de: CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA. CNPJ 10.571.183/0001-59, pelo valor de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) mensais correspondendo um total anual de R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS), objetivando a CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE EM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA CONTÁBIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 18 de Janeiro de 2021.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2021 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005/2021 – PMBEX

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições

legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2021 – PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005/2021 – PMBEX, embasado na solicitação inicial, Termo de Referência e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO e ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, EM CARÁTER EMERGENCIAL, em favor da empresa: JAQUELINE FERREIRA SILVA, CNPJ: 17.428.078/0001-04, no valor estimado de R\$ 200.987,70 (DUZENTOS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS), durante o prazo de 90 (noventa) dias do contrato emergencial, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - Pb, 25 de Janeiro de 2021.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2021 – FMS-PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2021 – FMS-PMBEX

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2021 – FMS-PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2021 – FMS-PMBEX, embasado na solicitação inicial, Termo de Referência e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO e ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, EM CARÁTER EMERGENCIAL, em favor da empresa: JAQUELINE FERREIRA SILVA, CNPJ: 17.428.078/0001-04, no valor estimado de R\$ 274.533,00 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS), durante o prazo de 120 (cento e vinte) dias do contrato emergencial, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DESCARTÁVEL MARMITEX DE ISOPOR DESTINADO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - Pb, 25 de Janeiro de 2021.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000002/2021 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE EM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA CONTÁBIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2020 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002/2021 – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – I 2.03 - SECRETARIA DA FAZENDA 04.122.2002 2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES I SECRETARIA DA FAZENDA
VIGÊNCIA: DE 18/01/2021 A 18/01/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - CNPJ 10.571.183/0001-59
VALOR: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) MENSIS CORRESPONDENDO UM TOTAL ANUAL DE R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00003/2021 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2021 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005/2021 – PMBEX
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: 90 DIAS (DE 25/01/2021 A 25/04/2021)
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0001-60
CONTRATADA: JAQUELINE FERREIRA SILVA, CNPJ: 17.428.078/0001-04
VALOR ESTIMADO: R\$ 200.987,70 (DUZENTOS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E SETE E SETENTA CENTAVOS),

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00004/2021 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DESCARTÁVEL MARMITEX DE ISOPOR DESTINADO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2021 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2021 – PMBEX
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3032.2024 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE/QSE 12.361.3032.2191 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB
VIGÊNCIA: 90 DIAS (DE 25/01/2021 A 25/04/2021)
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0001-60

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000002/2021 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE EM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO E CONSULTORIA NA ÁREA CONTÁBIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2020 – PMBEX. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002/2021 – PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ: 2.03 - SECRETARIA DA FAZENDA 04.122.2002 2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA

VIGÊNCIA: DE 18/01/2021 A 18/01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - CNPJ 10.571.183/0001-59

VALOR: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) MENSAIS CORRESPONDENDO UM TOTAL ANUAL DE R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2021 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005/2021 – PMBEX

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2021 – PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005/2021 – PMBEX, embasado na solicitação inicial, Termo de Referência e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, EM CARÁTER EMERGENCIAL, em favor da empresa: JAQUELINE FERREIRA SILVA, CNPJ: 17.428.078/0001-04, no valor estimado de R\$ 200.987,70 (DUZENTOS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS), durante o prazo de 90 (noventa) dias do contrato emergencial, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - Pb, 25 de Janeiro de 2021.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE

GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00008/2021 – FMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013/2021 – FMS – PMBEX

O SECRETÁRIO DE SAÚDE O MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00008/2021 – FMS-PMBEX, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013/2021 – FMS – PMBEX, embasado no Parecer da Procuradoria Geral Do Município, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: M&D SERVICOS DE LOCACOES E PRODUCOES EIRELI - CNPJ: 03.781.322/0001-03, no valor estimado de R\$ 120.900,00 (cento e vinte mil e novecentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE PAVILHÕES METÁLICOS FIXOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB PARA SUPORTE ÀS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS (COVID-19), em consequência, fica convocada o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 03 de Fevereiro de 2021

NELSON DE OLIVEIRA SOARES
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2021 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002/2021 – PMBEX

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2021 - PMBEX, embasado Nota Técnica da Secretaria de Gestão e Controladoria e no Parecer da Procuradoria Geral do Município, cumprimento aos termos do artigo 25, caput, e inc. II, da Lei nº 8.666-93 e alterações posteriores, acolho o relatório do setor demandante, RATIFICO e ADJUDICO o objeto em favor de: CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, CNPJ 10.571.183/0001-59, pelo valor de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) mensais correspondendo um total anual de R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS), objetivando a CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE EM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO E CONSULTORIA NA ÁREA CONTÁBIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 18 de Janeiro de 2021.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux